



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Vereador Edemilson Dari Drexler, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, regimentalmente amparado pela Lei Orgânica em seu Art. 16 § 3º, e Regimento Interno em seu Art. 49 e, com base na motivação abaixo;

Considerando os Ofícios nº 009/26 de 16 de janeiro de 2026, e 012/2026 de 19 de janeiro de 2026, oriundos do Poder Executivo, solicitando a leitura e votação do projeto, bem como a necessidade de apreciação do projeto do legislativo da revisão da remuneração dos servidores.

Vem através deste, CONVOCAR os Senhores Vereadores, para a realização de uma Sessão Extraordinária, sendo realizada no dia 20 de janeiro de 2026, às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento, para leitura discussão e aprovação dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 002/26: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), DESTINADO A APLICAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202542710014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 003/26: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS), DESTINADO A APLICAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, PROVENIENTE EMENDA PARLAMENTAR 202528610007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 004/26: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 004/2026: AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 005/26: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSUBSTANCIADO NO ESTATUTO E CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PARA QUE SEJA CONSOLIDADA A ADESAO DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO E PADRONIZADAS AS NORMAS DE INCORPORAÇÃO DO CONSÓRCIO NA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO NÚMERO 006/26: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) VISANDO A PERFURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA LINHA TEBALDI, CONFORME PROCESSO 25.1700-0000929-0.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO NÚMERO 001/26: ESTENDE O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO E AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO ESTENDE O REAJUSTE DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVOS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2026.

Ver. EDEMILSON DARI DREXLER
Presidente

Cientes nesta data:

Ver. ANTÔNIO ÂNGELO GEVINSKI.....

Ver. DALTRO MOACIR UTTEICH.....



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Ver. DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL.....

Ver. EDEMILSON DARI DREXLER.....

Ver. GIOVANI FIORENTIN.....

Ver. LEANDRO ANDRÉ GRANDO.....

Ver. MATEUS POMPERMAIER.....

Ver. ODIRLEI SOMMER.....

Ver. TARCISO ANTÔNIO PONSONI.....